



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

OFÍCIO Nº 211/2021/CME

Erechim, 25 de maio de 2021.

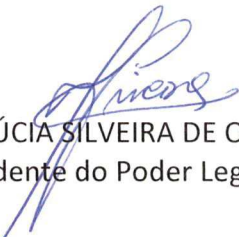
Ao Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei 12/2021.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que em Sessão Plenária Ordinária, realizada nesta Casa Legislativa em 24 de maio de 2021, foi aprovado Moção de Apoio ao Projeto de Lei 12/2021, iniciativa do Senador Paulo Paim (PT-RS), que suspende a obrigação do Brasil de fazer cumprir as seções do Acordo sobre os aspectos do Direito de Propriedade Intelectual.
2. Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão 24/05/2021
Pierri
Presidente

MOÇÃO Nº 018/2021

Senhora Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO EM APOIO ao Projeto de Lei 12/2021, iniciativa do Senador Paulo Paim (PT/RS), que suspende a obrigação do Brasil de fazer cumprir as seções do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS) que dispõem sobre direito do autor, desenhos industriais, patentes e proteção de informação confidencial, para fins de combater a pandemia de Covid-19.

A referida moção, se aprovada, deverá ser encaminhada às presidências da Câmara Federal, Senado Federal, Presidência da República e ao Senador Paulo Paim, autor da iniciativa.

O Projeto de Lei 12/2021, que na prática determina a quebra de patente de medicamentos para o combate a pandemia de COVID-19, relativiza esse direito em caráter temporário, em vista do interesse maior do povo brasileiro, tendo como objetivo um aumento propiciando na produção, com custos mais baixos e sustentáveis, considerando a grave crise fiscal pela qual atravessa o País.

O Projeto estabelece que, enquanto vigorar o estado de emergência de saúde, fica liberada a produção de imunizante, remédios e insumos, sem observância dos direitos de propriedade industrial. Desta forma, o Brasil ficará dispensado de cumprir, enquanto durar a situação de emergência provocada pelo CORONAVIRUS, algumas exigências adotadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

Entendemos que a aprovação do projeto permitirá obter no menor tempo possível, o máximo de vacinas seguras e eficazes para o maior número de brasileiros.

Importante mencionar também o fato, amplamente divulgado pelos meios de comunicação, de que governos de diversos países, entre eles os EUA e a China, apoiam a quebra de patentes de vacinas para tratamento de Covid durante pandemia. Esta decisão pode expandir o fornecimento global e reduzir a lacuna de vacinação entre países ricos e pobres.

Pelos motivos expostos, pedimos a aprovação e apoio dos demais Vereadores da Câmara Municipal de Erechim.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de maio de 2021.


ANACLETO ZANELLA

Vereador da bancada do PT



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 26/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MSF nº 92 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.009774/2021-19
2. PL nº 5919 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041180/2021-94
3. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054914/2021-03
4. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054968/2021-61
5. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054964/2021-82
6. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055028/2021-99
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055036/2021-55
8. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055010/2021-97
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054336/2021-05
10. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055685/2021-36
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055158/2021-21
12. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057780/2021-74
13. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.057928/2021-71
14. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059161/2021-14
15. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058196/2021-36
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058873/2021-16
17. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058831/2021-85
18. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058862/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.058856/2021-89
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058853/2021-45
21. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058721/2021-13
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058156/2021-94
23. PLP nº 53 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058107/2021-51



24. PL nº 1561 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058110/2021-75
25. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058484/2021-91
26. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060083/2021-09
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060066/2021-63
29. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060054/2021-39
30. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060063/2021-20
31. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059978/2021-92
32. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059935/2021-15
33. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059704/2021-01
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060173/2021-91
35. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.059365/2021-55
36. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
37. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060294/2021-33
38. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060276/2021-51
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
40. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057383/2021-01
41. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057448/2021-18
42. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2021-25
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055445/2021-31
44. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056178/2021-10
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
46. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036462/2021-70
47. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038241/2021-36
48. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.035184/2021-33
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035145/2021-36
50. VET nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

